

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 39/99, a fls. 140 verso e 141 do Livro n.º 7 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 22/09/2022 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL – O SALTO (Anteriormente denominada: Associação de Apoio à Saúde Mental – Salto)

NIPC – 504 160 834


Sede – Rua Padre Armando Lira, n.º 62 – Braga

Fins – Promover a qualidade de vida de jovens e adultos com perturbações do foro psiquiátrico, prevenindo a exclusão social, a dependência e a institucionalização, proporcionando autonomia; Estabelecer com a comunidade, uma rede que, através de uma planificação e intervenção articulada entre serviços possa dar uma resposta adequada e global às necessidades sentidas pelo cidadão com perturbações do foro psiquiátrico; Garantir o apoio psicológico à família e aos cuidadores informais; Articular procedimentos para garantir uma resposta adequada às necessidades de cada utente; Promover e desenvolver ações que contribuam para o seu bem estar social, nomeadamente no campo da solidariedade e ação social. Secundariamente: Fomentar e dinamizar ações no campo da educação, formação profissional, emprego, saúde e habitação; Dinamizar e executar atividades de carácter informativo, recreativo, cultural, ocupacional ou outras achadas por convenientes.

Direção-Geral da Segurança Social, em

26 SET. 2022

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>